

# Diretrizes e Políticas de Combate e Prevenção Contra a Lavagem de Dinheiro

Organização CAPEMISA – SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S/A  
(CNPJ: 08.602.745/0001-32)



# Diretrizes e Políticas de Combate e Prevenção Contra a Lavagem de Dinheiro

Organização CAPEMISA – SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S/A  
(CNPJ: 08.602.745/0001-32)

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

## RESOLUÇÃO N.º 3/2008

O Conselho de Administração, com base no disposto no Art. 17 do Estatuto da CAPEMISA – Seguradora de Vida e Previdência, em reunião do dia 19 de fevereiro de 2008,

### RESOLVE:

Aprovar as Diretrizes e as Políticas de Combate e Prevenção Contra a Lavagem de Dinheiro, abaixo descritas:

Considerando que o mercado de seguro e previdência complementar pode ser interpretado como um dos setores vulneráveis à lavagem de dinheiro, face à possibilidade de haver por parte dos participantes, beneficiários e intermediários a tentativa de “limpeza” de recursos com ou sem a cumplicidade de empregado da Instituição, a Capemisa para se resguardar de ser envolvida nessas situações cumprirá as seguintes diretrizes:

- 1- Desenvolverá estudos e implementará procedimentos internos de controle com vistas ao combate e prevenção a lavagem de dinheiro
  - 1.1 – Esses estudos devem categorizar as operações de acordo com o nível de risco. Contemplar medidas para redução de risco nas operações; adotar métodos para detecção de indícios de “lavagem de dinheiro”, estabelecer definições para contratação de funcionários e para desenvolvimento de produtos. É papel da Auditoria Interna examinar a realização e atualização desses estudos, bem como verificar se os procedimentos previstos estão satisfazendo as exigências das Normas Legais em vigor.
- 2- Os pagamentos em espécie superiores a R\$ 1.000,00 (mil reais) devem ser acompanhados de documentação específica justificando o motivo da operação. Esse documento deve ser aprovado pelo responsável do setor que está autorizando o pagamento.
- 3- Utilizará como instrumentos no combate e prevenção à lavagem de dinheiro os seguintes sensores:

# Diretrizes e Políticas de Combate e Prevenção Contra a Lavagem de Dinheiro

Organização CAPEMISA – SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S/A  
(CNPJ: 08.602.745/0001-32)

- a) Armazenamento adequado e atualização, a cada operação, das informações cadastrais do cliente e beneficiários em meio digital e em papel contemplando as seguintes informações:
  - a.1 – no caso de pessoa física: nome completo, RG, órgão expedidor, CPF, endereço completo, telefone com DDD, profissão;
  - a.2 – no caso de pessoa jurídica: razão social; atividade principal desenvolvida; CNPJ; endereço completo, telefone com DDD, qualificação do procurador ou dos diretores, quando não representada diretamente pelo sócio proprietário ou sócio controlador;
- b) Registros das relações dos clientes com a Capemisa;
- c) Registros históricos das operações realizadas pelo cliente, nas suas relações com a Capemisa;
- d) Validação, através da Internet, na página da Receita Federal, dos números de CPF e de CNPJ;
- e) Controle e análise dos motivos de devolução de correspondências expedidas aos clientes;
- f) Desenvolvimento de sistemas computacionais que permitam detectar operações que fogem do padrão estabelecido;
- g) Auditoria dos processos, assegurando-se do cumprimento das normas e procedimentos estabelecidos;
- h) Aplicação de equipe multidisciplinar de profissionais de área técnica atuarial, contábil, jurídica e de marketing, na arquitetura de novos produtos, visando à prevenção de situações que permitam a lavagem de dinheiro;
- i) Treinamento para funcionários recém contratados de forma a apresentar a cultura da empresa com seus valores éticos;
- j) Treinamento de funcionários, mantendo um programa contínuo de formação com cursos e palestras periódicas (semestrais, anuais) para recordar todos os funcionários dos valores e princípios éticos da empresa;
- k) Desenvolvimento de ações estabelecidas para os agentes de compliance, a fim de que os mesmos avaliem e verifiquem a conformidade das rotinas com os normativos internos e externos.

# Diretrizes e Políticas de Combate e Prevenção Contra a Lavagem de Dinheiro

Organização CAPEMISA – SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S/A  
(CNPJ: 08.602.745/0001-32)

4 - Serão apuradas detalhadamente todas as operações que apresentem indício de ocorrência de lavagem de dinheiro, tais como:

- a) Concessão de empréstimo a participante de plano de previdência complementar, inexistente ou já falecido;
- b) Seguro / plano de previdência constituído em nome de pessoa inexistente ou já falecida;
- c) Concessão habitual de empréstimos sem a contrapartida de pagamento;
- d) Avaliação a maior do valor a ser pago como indenização de sinistro ou no valor de importância segurada;
- e) Pagamento de sinistro sem documentação comprobatória da ocorrência do evento que lhe deu causa;
- f) Emissão de apólice cujo risco já tenha ocorrido ou lançamento de sinistro anteriormente à sua ocorrência;
- g) Pagamento de indenização a terceiros, não indicados como beneficiários nem reconhecidos como legítimos herdeiros, por força de legislação vigente;
- h) Pagamento de indenização desvinculada da cobertura contratada;
- i) Sinistralidade anormal;
- j) Propostas incompatíveis com o perfil do cliente ou propostas discrepantes das condições normais de mercado, em função desse perfil ou do lugar onde atue o corretor;
- k) Contratação, por um mesmo cliente, de várias propostas de pequeno valor, seguidas de cancelamento com a devolução das respectivas contribuições / prêmios;
- l) Indicação de beneficiário sem aparente relação com o cliente;
- m) Dificuldade na identificação do cliente;
- n) Recebimento de contribuição elevada em dinheiro ou recebimento de contribuição a maior, com posterior devolução de diferença;
- o) Recebimento de contribuição por meio de cheque ou Ordem de Pagamento de pessoa que não seja o próprio cliente.

As operações que apresentem indício de lavagem de dinheiro serão comunicadas ao Diretor Responsável pelo cumprimento do disposto na Lei 9613/98 e simultaneamente informada à Auditoria Interna para imediata apuração e demais providências cabíveis.

**CESAR SOARES DOS REIS**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

# Diretrizes e Políticas de Combate e Prevenção Contra a Lavagem de Dinheiro

Organização CAPEMISA – SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S/A  
(CNPJ: 08.602.745/0001-32)

Declaramos que o presente é cópia fiel do documento de **Diretrizes e Políticas de Segurança da Informação** da CAPEMISA Vida e Previdência, aprovada pelo Conselho de Administração em reunião do dia 19 de fevereiro de 2008.